



CLIPPING INTERNET
10/12/2019 ATÉ 10/12/2019



INDÍCE

1	CONVÊNIOS	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG MINUTO BARRA.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO ACÉLIO.....	3
	3.2 BLOG MARCO SILVA.....	4
	3.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5 6
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	7
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	8
	5.2 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	9
	5.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	10
	5.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	11
	5.5 BLOG DO MINARD.....	12
	5.6 BLOG DO NETO FERREIRA	13
	5.7 BLOG GILBERTO LEDA.....	14
	5.8 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	15
	5.9 BLOG JO FERNANDES.....	16
	5.10 BLOG JORGE VIEIRA.....	17
	5.11 BLOG LUÍS PABLO.....	18
	5.12 BLOG NETO WEBA.....	19
	5.13 BLOG TITICO SOARES.....	20
	5.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	21
	5.15 SITE MA 10.....	22
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	23
	6.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24

PF deflagra ação contra fraude em saques de precatórios judiciais no MA

Saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. Grupo criminoso se preparava para novo golpe, em mais de R\$ 70 milhões

10/12/2019 09h48min - Atualizado em 10/12/2019 09h48min

ATUAL7

A Polícia Federal deflagrou, nesta terça-feira 10, a Operação Stello, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais.

Segundo a PF, foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios. Todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros (MG).

As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luís e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 policiais e servidores federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais.

A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema.

A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros

precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

URGENTE! PF deflagra operação contra saques de precatórios judiciais no MA

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG.

As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais.

A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema.

A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

As informações são da PF
Postado por Ivan Silva às 15:42

ENTENDA A DECISÃO: Desembargador Guerreiro Júnior devolve a presidência da Câmara a Expedido CARNEIRO

O desembargador Guerreiro Júnior devolve presidência da Câmara de Codó ao vereador Expedito CARNEIRO.

IMAGENS

EM blogdoacelio.com.br/entenda-a-decisao-desembargador-guerreiro-junior-devolve-a-presidencia-da-camara-a-expedito-carneiro/

Leonel Filho, às 15h07min, nos garantiu que ainda não foi intimado da nova decisão considerando-se, portanto, ainda presidente embora tenha demonstrado que não vale a pena confrontar o colega de parlamento.

PF combate saques de precatórios judiciais no Maranhão

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) a Operação Stello, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos. Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Da PF.

Polícia Federal cumpre mandatos em operação contra saques indevidos de precatórios judiciais

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) no Maranhão, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal a operação STELLIO. Os trabalhos visam combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios, todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. No Maranhão, as ordens foram executadas em São Luís e Imperatriz. Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos. Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça. Da Polícia Federal.

The post Polícia Federal cumpre mandatos em operação contra saques indevidos de precatórios judiciais appeared first on Blog do Clodoaldo.

PF deflagra operação contra estelionato e saques precatórios no Maranhão

Publicado em 10 de dezembro de 2019 às 10:05 | Comentar

Sede da Polícia Federal em São Luís

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG.

As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luis e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais.

A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema.

A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão

encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

PF combate saques de créditos de precatórios judiciais no MA

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) no Maranhão, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal a operação STELLIO. Os trabalhos visam combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios, todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. No Maranhão, as ordens foram executadas em São Luís e Imperatriz. Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos. Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça. Da Polícia Federal.

ÁUDIO: Empresário diz que vai matar deputado estadual, filhos de desembargador e juiz

Norman Gonçalves diz que vai matar o deputado Rigo Teles, além dos filhos do Des. José Bernardo e do juiz Sebastião Bonfim.

Um áudio bombástico gravado pelo empresário Norman Gonçalves de Sá começou a ganhar repercussão na cidade de Barra do Corda. As palavras são direcionadas a Dona Iolanda, mãe do advogado Almir Silva Neto, assassinado em dezembro de 2008, crime o qual Norman foi apontado como mandante e condenado a 26 anos e dois meses de prisão.

O Blog do Domingos Costa apurou que o áudio de Norman Gonçalves [foragido da justiça] que começou a circular na semana passada, foi motivado pelo fato da família do advogado assassinado ter ingressado na justiça contra o empresário pedindo nova indenização à familiares da vítima.

Embora diga que não está ameaçando a mãe do advogado assassinado, Norman diz que irá fazer algo com um familiar de dona Iolanda, mas seu foco mesmo é a família Teles.

“Perdi a liberdade de andar em Barra do Corda, estou vivendo foragido e oculto. Eu não quero vocês não, eu quero que vocês disfarçam o que vocês fizeram, me deixem em paz e me deixem com a família do Nenzim”, (sic) diz.

O condenado afirma que mesmo se for preso tem gente da família dele “de fora” que já “está ensinada” a fazer o que ele quer. Norman reclama de perseguição contra seu nome e pede que a família de dona Iolanda disfarça o que fizeram contra ele, se referindo a nova ação na justiça pedindo indenização.

- MAGISTRADOS

Em seguida, no áudio, Norman Gonçalves de Sá começa uma série de ameaças contra dois membros do judiciário maranhense.

O empresário lembra que em breve o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues e o juiz de direito Sebastião Joaquim Lima Bonfim, irão se aposentar, então, segundo ele, será o momento propício para se vingar da injusta condenação sofrida que, na versão dele, tramada – também – pelos magistrados.

“Eu não quero o doutor Bernardo, eu não quero o doutor Bonfim, eu quero os filhos deles”, (sic) ameaça o empresário condenado.

- DEPUTADO RIGO TELES

Adiante, ainda nesse áudio, Norman alerta para sua intenção de assassinar o deputado estadual Rigo Teles, decano da Assembleia Legislativa do Maranhão.

“Não hora que vocês verem a primeira rajada [de bala] em cima no Rigo Teles, eu acredito, que talvez vocês vão acreditar que eu esteja falando sério. Eu não tenho medo de morrer não, eu vou é para matar”, (sic) completa o empresário.

- FUNCIONÁRIA DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO

Empresário Norman Gonçalves de Sá
Áudio é do empresário Norman Gonçalves de Sá...

As palavras de ameaça do empresário continua, desta vez, a uma pessoa que ele intitula de Alba. Norman lembra a mulher que, segundo apuração do Blog do DC é funcionária do Cartório do 2º Ofício, vai sofrer as consequências por ter o prejudicado. Ele lembra que o filho de Alba é formando em medicina.

“Tem uma pessoa que eu ainda não citei o nome dela, que vai sofrer uma consequência, chama-se a Alba, tá com um filho formado em medicina e ela vai ter que pagar por alguma coisa, ela não pense que nesses últimos 11 anos eu esqueci ela não, ela não pense não”, (sic) ameaça o empresário.

- FAMÍLIA NENZIM

Norman recorda que a família do deputado Rigo Teles armou para o condenar pela morte do advogado, entretanto, diz que não tem nada contra Júnior do Nenzim, acusado de ter matado o próprio pai.

“Meu primeiro foco é a família do Nenzim, graças a Deus o velho já mataram. Eu não tenho nada contra o Júnior do Nenzim, é meu amigo! Agora, tirando o Júnior do Nenzim e a família da mulher dele, o resto são meus inimigos número um, e o principal dele é o deputado Rigo Teles”.

- INVADIR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Norman lembra que um primo seu matou um deputado estadual dentro da Assembleia Legislativa de Sergipe e essa mesma disposição do seu familiar ele tem de ir em São Luís.

“Com esse brinquedo que eu te mostrei na foto [um fuzil] eu posso morrer porque lá tem muito policial mas antes de me matarem eu tenho certeza que ela cospe cinquenta balas em um minuto, eu deixo um tabuleiro de pirulito no cara e quem tiver perto, não quero nem saber quem tiver perto”. (sic) Completa a ameaça.

URGENTE! PF deflagra ação contra saques de precatórios judiciais no MA

Publicado em 10 de dezembro de 2019 por gilbertoleda

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG.

As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais.

A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema.

A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

As informações são da PF.

PF deflagra operação para combater pagamento ilegal de precatórios no MA

Publicado em 10 de dezembro de 2019

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10/12) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Haverá coletiva de imprensa, às 10h, na Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros (Rua Coração de Jesus, 500, Centro).

Joaquim Figueiredo autoriza pagamento do 13º salário dos servidores do Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, antecipou o pagamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão para esta quarta-feira (11).

Ele afirmou que a atual gestão é desenvolvida com o pensamento no bem-estar do quadro funcional do Poder Judiciário e com a antecipação da segunda parcela do 13º salário, os servidores poderão se planejar melhor para os seus compromissos financeiros no período natalino.

“Na nossa gestão, procuramos valorizar os servidores, mostrando o nível de comprometimento do Poder Judiciário com a valorização profissional da família judiciária maranhense”, ressaltou o presidente do TJMA, ao anunciar a antecipação.

O presidente do TJMA tem dito reiteradamente que no labor diário, os servidores têm demonstrado compromisso com o Poder Judiciário no desenvolvendo suas atribuições profissionais com responsabilidade..

“Reconhecendo a dedicação e empenho do nosso corpo funcional e, nesse sentido, fizemos um esforço para garantir a antecipação do pagamento da segunda parcela do 13º”, pontuou.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos afirmou que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão vestem a camisa da instituição. “São a prata da casa, que merecem toda a atenção da Presidência do Tribunal de Justiça”, ressaltou.

Para o presidente do TJMA, os servidores devem ser tratados como uma peça essencial ao sucesso da atividade judiciária. “A motivação de um servidor passa pelo reconhecimento do seu trabalho, que deve sempre ser externado pelo Tribunal como forma de incentivo e valorização profissional”, assinalou.

Operação STELLIO: PF combate saques de créditos de precatórios judiciais

Montes Claros/MG - A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10/12) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes. Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Haverá coletiva de imprensa, às 10h, na Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros (Rua Coração de Jesus, 500, Centro).

PF COMBATE SAQUES DE CRÉDITOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10/12) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes. Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Haverá coletiva de imprensa, às 10h, na Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros (Rua Coração de Jesus, 500, Centro).

PF deflagra operação contra saques de precatórios judiciais no MA

Por Luís Pablo 10-12-2019 às 10:00 PolíciaComente

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10/12) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais.

O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG.

As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais.

A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema.

A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões.

As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Justiça determina retorno de Expedito Carneiro para a presidência da Câmara de Codó

Blog do Marco Silva 10 de dezembro de 2019 1 Comentário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou o retorno imediato de Expedito Carneiro a presidência da Câmara Municipal de Codó. A decisão, em caráter liminar, foi expedita pelo Desembargador Antônio Guerreiro Junior.

A nova determinação da justiça acaba com o breve mandato de Leonel Filho, que comandou o Poder Legislativo Codoense por menos de 10 dias.

Expedito Carneiro havia sido afastado pela Desembargadora Cleonice Silva Freire, no último dia 27 de novembro, por suspeitas de irregularidades em seu mandato.

Justiça condena Estado a indenizar moradores de casa invadida por policiais no MA

Estado terá que pagar indenização de R\$ 50 mil, sendo valor de R\$ 10 mil para cada um dos moradores após terem a casa invadida no dia 2 de setembro de 2014 em São Luís.

Por G1 MA — São Luís

29/03/2019 08h53 Atualizado há uma hora

A Justiça condenou o Estado do Maranhão a indenizar os moradores de uma casa que foi invadida por policiais, em São Luís.

O erro de endereço no cumprimento de mandado de busca e apreensão por policiais, seguido de danos na entrada e desordem no interior da residência resultou na condenação do Estado ao pagamento de indenização total de R\$ 50 mil, sendo o valor de R\$ 10 mil para cada um dos autores. Os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância, que também fixou o valor de R\$ 450,00 por danos materiais.

De acordo com os autos, os moradores da casa afirmaram que tiveram a porta de sua residência arrombada pelos policiais no dia 2 de setembro de 2014. Segundo o relato das vítimas, os agentes públicos danificaram o portão de entrada, durante a invasão, e causaram desordem no interior do imóvel, sob a justificativa de cumprimento do mandado.

Os moradores disseram que sofreram grande humilhação diante de toda a vizinhança e que o proprietário da residência recusou-se a assinar o mandado ao constatar que o endereço não era o dele, passando a ser alvo de olhares acusadores e comentários, ao lado de sua família.

O juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís julgou procedentes os pedidos e condenou o Estado ao pagamento das indenizações por danos materiais e morais, acrescidas de juros e correção monetária.

Insatisfeito, o Estado apelou à Justiça, alegando exercício regular do direito estatal de cumprir mandados de busca e apreensão, tendo este sido cumprido conforme estabelecido na ordem judicial.

O desembargador José de Ribamar Castro, relator das apelações, não deu razão ao apelo do Estado. De início, o magistrado destacou que um dos direitos fundamentais de maior relevo à cidadania é o que estabelece a indevassabilidade dos lares, norma que consta na Constituição Federal, a qual possui íntima relação com o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Ribamar Castro observou que não houve, por parte dos agentes, o cumprimento devido da ordem judicial, uma vez que nenhum dos sujeitos indicados no mandado de busca e apreensão reside no imóvel onde fora realizada a ação. Acrescentou que, sendo o Estado responsável pelos atos de seus agentes de polícia, surge a

responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público, consistente na obrigação de o ente indenizar terceiro em razão de procedimento lícito ou ilícito de seu agente.

O G1 entrou em contato com o governo do Estado e aguarda um posicionamento do órgão sobre a decisão judicial.

URGENTE! PF deflagra ação contra saques de precatórios judiciais no MA

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG.

As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais.

A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema.

A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

As informações são da PF.

PF cumpre mandados de prisão em operação contra saques indevidos de precatórios judiciais

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) no Maranhão, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal a operação STELLIO. Os trabalhos visam combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios, todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. No Maranhão, as ordens foram executadas em São Luís e Imperatriz. Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos. Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça. Da Polícia Federal.

Clodoaldo Corrêa

Papai Noel dos Correios inicia a entrega de presentes em São Luís

Primeira instituição a receber os presentes foi a UEB Santa Maria, no Maracanã; na capital, mais de 1.500 crianças serão beneficiadas

MONALISA BENAVENTO / O ESTADO

10/12/2019

A distribuição de presentes, feita pelo Papai Noel, e a felicidade da criançada com seus presentes

O Bom Velhinho chegou mais cedo na Unidade de Educação Básica (UEB) Santa Maria, localizada no bairro Maracanã, zona rural de São Luís. A escola, apadrinhada pelo Ministério Público do Trabalho do Maranhão (MPT-MA), foi a primeira instituição a receber os presentes da Campanha Papai Noel dos Correios, que iniciou a entrega na manhã de ontem, 9. Até sexta-feira, 13, cerca de 1.500 crianças serão beneficiadas somente na capital. No Maranhão, a expectativa é de que a campanha alcance 5 mil crianças.

Os brinquedos, doados por funcionários que compõem o MPT-MA à Campanha Papai Noel dos Correios, chegaram ontem ao seu destino, meninos e meninas de 3 a 6 anos da UEB Santa Maria, no Maracanã. Os presentes atenderam aos pedidos feitos pelas próprias crianças, por meio de cartas escritas com o auxílio das professoras, mas que, ainda assim, repassaram a essência da infância aos padrinhos, por meio de desenhos feitos pelos pequenos, para ilustrar o que foi descrito em palavras, como contou a diretora da instituição, Leda Maria Lisboa.

“Esse é um momento ímpar, principalmente para as crianças. Elas estavam ansiosíssimas pela chegada deste dia, desde quando comunicamos que fomos selecionados. Cada etapa é muito especial, desde o anúncio, a escrita da carta e agora, a entrega dos presentes que eles tanto esperavam e nos perguntavam o tempo inteiro ‘quando o Papai Noel vai chegar?’. Para nós, é uma alegria muito grande, é indescritível”, contou a diretora da instituição que, pelo terceiro ano, participa da campanha.

A felicidade no olhar e sorriso da criança que ganha o presente

O MPT-MA é padrinho da campanha desde 2012 e, ao longo dos oito anos de parceria, já presenteou cerca de 1.200 crianças de comunidades carentes da capital. Para o procurador do trabalho, Maurel Mamede Selares, a participação do órgão é muito mais que uma mobilização de Natal, mas uma forma de levar o MPT às escolas e, assim, informar e conscientizar crianças e educadores sobre os malefícios do trabalho infantil, um dos problemas sociais combatidos pelo órgão.

“É uma honra e um prazer fazer isso todo ano. Nós consideramos que esta é a forma de fecharmos o ano com chave de outro, porque uma das nossas bandeiras é, justamente, o combate ao trabalho infantil e vir até aqui, mostrar a elas que criança tem que estudar, brincar, ter momentos de lazer e não trabalhar, porque é isso que contribui para o crescimento delas, é um reforço e tanto para a nossa atuação”, declarou.

A gratidão estampada em cada sorriso, ao receber o presente entregue, pessoalmente, pelo Papai Noel, dá significado e entusiasmo aos profissionais que se desdobram para organizar e pôr em prática o projeto. De acordo com o coordenador da campanha, Sebastião Silva Santos, o resultado é recompensador e emocionante.

“Deus toca no nosso coração, a gente se emociona, se sensibiliza, vendo essa fraternidade que deveria acontece

durante o ano todo. Para nós, é muito gratificante e motivador poder tirar o sonho dessas crianças do papel, tornando-os realidade. Nesses 30 anos dessa campanha maravilhosa que os Correios vêm abraçando, transborda em nossos corações uma infinidade de sentimentos, alegria, amor e faz tudo valer a pena. E hoje é só o começo, estamos preparados para, até sexta-feira, realizarmos o encerramento da campanha e levar felicidade a todas as crianças que confiaram seus pedidos a nós”, frisou, emocionado, o coordenador.

A alegria da criançada com seus presentes

Além dos padrinhos e organizadores, quem saiu realmente satisfeito foi a garotada. Com os desejos atendidos e os presentes em mãos, a alegria tomou conta do espaço e do rosto de cada menino e menina da UEB Santa Maria, como expressou a pequena Sofia Silva, de 5 anos, enquanto mostrava seus novos brinquedos. “Eu ganhei um monte de coisa para brincar. Gostei muito do meu presente, é lindo”.

Além de Sofia e seus colegas de sala, outras 1.400 crianças, aproximadamente, serão presenteadas nesta edição da Campanha Papai Noel dos Correios em São Luís. As entregas serão realizadas ao longo da semana, no período matutino e vespertino, em todas as instituições participantes do projeto. Na tarde de ontem, a equipe foi até a UEB Orquídea Santos, na Vila Bacanga, apadrinhada pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA).

SELO DE NATAL

Além da entrega dos presentes, foi realizado, ontem, 9, na sede do Ministério Público do Trabalho, no Calhau, o lançamento do Selo de Natal 2019. A emissão de Natal é a mais tradicional do país, realizada pelos Correios ininterruptamente desde 1966. Em 2019, a Campanha Papai Noel dos Correios completa 30 anos como a maior ação social natalina do país e, para comemorar a marca histórica, os Correios lançaram também a série filatélica “Natal 2019”, cujo tema é justamente uma criança entregando uma carta para o Papai Noel, símbolo da campanha.

A arte é de Giana Pundek Tenius. O cenário natalino, representado pela estrela, a guirlanda, o pinheirinho e o número da casa, tem como figura central a menininha levando uma carta endereçada ao Papai Noel. Sua imagem representa a parte inocente, sem travas, livre e bondosa que cada pessoa carrega em si, de onde podemos recuperar nossos mais sinceros desejos. A ideia dessa arte é dizer que uma realidade pode vir de um sonho, de uma intenção, e que os Correios, como instituição tricentenária, participa desse momento.

A carta é a “mensageira” que afirma a possibilidade de serem materializados nossos sonhos na transcrição para o papel. O cachorro representa a fidelidade e a amizade. As sombras projetadas no muro sugerem valores universais, como amor, união e paz, simbolizados, respectivamente, pelo coração, pela família e por uma pequena pomba. Foram usadas as técnicas de aquarela e computação gráfica.

A CAMPANHA

A Campanha Papai Noel dos Correios foi lançada em São Luís no dia 7 de novembro. Em um mês, milhares de pessoas compareceram às agências dos Correios da Praça João Lisboa e do Shopping do Automóvel para realizar o sonho de uma criança. Na capital, a campanha teve a parceria institucional da Fapead, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Colégio COC, TJ-MA, IFMA, Ministério Público do Trabalho e TV Universitária, que promoveram campanhas internas de adoção de cartinhas.

CRONOGRAMA

Entregas do Papai Noel dos correios

Grande São Luís

Dia 10/dez

10h

Escola: UEB Moranguinho (Padrinho: TJ-MA)

Endereço: Rua 1º de maio, 251 - Monte Castelo

15h

Escola: UEB Antonio Lopes (Padrinho: Procuradoria-Geral de Justiça)

Endereço: Rua da Saúde, 244 - Centro

Dia 11/dez

8h30

Escola: UEB Araripina de Alencar Fecury (Padrinho: Fapead)

Endereço: Rua Dep. João Henrique, 100 - Bairro de Fatima

15h

Escola: UEB Elizabeth Fecury (Padrinho: Defensoria Pública do Maranhão)

Endereço: Rua do comércio, 12 - Vila Isabel

Dia 12/dez

15h

Escola: UEB Euzuila Abreu (Padrinhos: COC e TV UFMA)

Endereço: Av. São Luís Rei de França - Turu

Dia 13/dez

16h

Escola: União dos Moradores do Pau Deitado (Padrinho: Sociedade)

Endereço: Rua da Felicidade, 47 - Pau Deitado, Paço do Lumiar

400 anos

A Câmara Municipal de São Luís comemorou ontem 400 anos de sua criação. Uma solenidade marcou a data.

Foram homenageados nomes que fizeram parte da história da Casa como o ex-vereador José Joaquim (PSDB) e o desembargador aposentado Milson Coutinho, autor do livro "Legislaturas, Legisladores e Presidentes da Câmara Municipal de São Luís em Quatro Séculos".

O Legislativo da capital é o quarto mais antigo do Brasil.

Câmara Municipal de São Luís completa 400 anos

Desde a sua fundação, em 1916, até sua configuração atual, o Poder Legislativo Municipal da capital participou ativamente das transformações ocorridas na vida social e política da cidade

10/12/2019

Câmara Municipal de São Luís completa 400 anos

As comemorações pelo quarto centenário do legislativo ludovicense tiveram continuidade nesta segunda-feira (9), com uma sessão solene que serviu para homenagear personagens que fizeram parte dessa história como, por exemplo, o ex-vereador José Joaquim (PSDB) e o desembargador aposentado Milson Coutinho, autor do livro "Legislaturas, Legisladores e Presidentes da Câmara Municipal de São Luís em Quatro Séculos".

O presidente da Casa, vereador Osmar Filho (PDT), que comandou a solenidade especial, destacou em seu discurso que um dos principais objetivos de sua gestão é tornar a Câmara Municipal um órgão de referência que visa aproximar as pessoas do exercício do poder. O chefe do legislativo afirmou ainda que ao longo da história, a Casa sempre esteve atenta às necessidades da comunidade, que sempre foi um dos principais objetivos do órgão.

"A atual legislatura foi brindada com uma data tão relevante para o Poder Legislativo Municipal e para comemorar em grande estilo montamos uma programação com uma série de eventos que enaltecem sua rica e produtiva história e sua contribuição para a cidade", afirmou.

"Contar a trajetória da Câmara é reavivar sua história e seu compromisso com a cidadania, além do seu relevante papel na política local e nacional, por intermédio de suas atribuições documentadas ao longo dos quatro séculos de existência", completou Osmar.

IMPORTÂNCIA HISTÓRICA

O clima de animação da manhã festiva foi acentuado nos discursos de vários vereadores que destacaram a importância do quarto centenário da Câmara de São Luís. Os vereadores Genival Alves (PTRB), Pavão Filho (PDT), Francisco Carvalho (PSL), Cezar Bombeiro (PSD) e Marcial Lima (PRTB) foram alguns dos parlamentares que se manifestaram na tribuna para destacar a grande importância da Casa na construção da democracia.

"Se hoje a democracia é uma regra, e não exceção, devemos a esta Casa, que ajudou a difundir os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade", disse Genival Alves.

Por sua vez, Pavão Filho destacou a verdadeira demonstração do Legislativo Municipal na construção da cidadania em São Luís, por meio dos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade. "Sem dúvida nenhuma a celebração do quarto centenário da Câmara será um momento importantíssimo à capital de nosso Estado, pois sintetiza a luta por uma sociedade mais justa, mais democrática e mais cidadã", disse o líder do governo na Casa.

O vereador Cezar Bombeiro, que é autor da proposta que pede a implantação de um espaço reservado à construção de uma biblioteca do Legislativo, para que a população tenha conhecimento da história do parlamento da capital maranhense, afirmou que é um privilégio poder fazer parte desse momento histórico para a Casa.

“Comemorar os 400 anos deste Parlamento será uma demonstração de reconhecimento aos que contribuíram para esse momento ímpar. A minha proposta de criar a biblioteca legislativa surgiu neste sentido: fazer com que a sociedade tenha acesso ao acervo histórico de fundação desta instituição” disse o vereador.

Mais

PANORAMA HISTÓRICO

A Câmara Municipal de São Luís foi instalada de forma efetiva em 1619, após a expulsão dos franceses, com a chegada de 200 casais açorianos. Por determinação do general Alexandre de Moura, foi doada uma légua de terra para a instalação da futura Câmara, o que iria ocorrer no governo do Capitão-mor Felipe Diogo da Costa Machado (1619-1622).

No período colonial, as câmaras municipais eram responsáveis pela manutenção da ordem e administração das vilas e cidades dos domínios coloniais de Portugal. Cabia a elas a coleta de impostos, regular o exercício de profissões e ofícios, regular o comércio, cuidar da preservação do patrimônio público.

Atualmente, a Câmara Municipal fica localizada na Rua da Estrela, na Praia Grande. Há um projeto de transferência da sede para o prédio da antiga Fábrica São Luís, mas a obra depende de recursos financeiros.

PF combate saques de créditos de precatórios judiciais no Maranhão

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária e 14 mandados judiciais de busca e apreensão 10/12/2019 às 09h42

Montes Claros/MG - A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10/12) a Operação STELLIO, para combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios; todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. As ordens foram executadas nos estados de Minas Gerais (Arinos, Belo Horizonte, Chapada Gaúcha, Luislândia, Montes Claros, Pedro Leopoldo e São Francisco), São Paulo (Ribeirão Preto), Rio de Janeiro (Cabo Frio), Maranhão (São Luiz e Imperatriz), Pará (Marabá e Dom Elizeu) e no Distrito Federal (Brasília). Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes. Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos.

Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Haverá coletiva de imprensa, às 10h, na Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros (Rua Coração de Jesus, 500, Centro).

Honoris Causa

O desembargador Joaquim Figueiredo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, recebeu o título de Doutor Honoris Causa em Direito, pela Universidade Emill Brunner, instituição que desenvolve atividades para o desenvolvimento humano no Brasil e no exterior. A entrega do título, concedido a personalidades que tenham se distinguido pelo saber ou pela atuação em prol das ciências, foi feita ontem pelo pró-reitor da Universidade Emill Brunner, Pedro Humberto Sousa Torquato, no gabinete da Presidência.

PF combate saques de créditos de precatórios judiciais no MA

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (10) no Maranhão, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal a operação STELLIO. Os trabalhos visam combater crimes de estelionato e associação criminosa praticados mediante a utilização de documentos falsos para efetuar o saque de créditos de precatórios judiciais. O precatório judicial é um documento emitido pela Justiça para que o Poder Público efetue o pagamento de uma condenação judicial.

Foram cumpridos 7 mandados judiciais de prisão temporária, 14 mandados judiciais de busca e apreensão, 7 mandados judiciais de bloqueio de bens móveis e imóveis dos investigados, além de interrogatórios, todos expedidos pela 2ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Montes Claros/MG. No Maranhão, as ordens foram executadas em São Luís e Imperatriz. Cerca de 100 Policiais e Servidores Federais atuaram na deflagração.

Em setembro de 2018 e em fevereiro de 2019, a PF efetuou a prisão em flagrante de dois advogados que tentavam sacar créditos de precatórios com utilização de documentos falsos, após receber denúncia de gerentes bancários que suspeitaram da documentação apresentada para o recebimento de precatórios judiciais. A partir das prisões, iniciou-se uma investigação que revelou pelo menos outros 11 precatórios judiciais sacados com utilização de documentos falsos, mediante a atuação de um grupo criminoso formado por advogados, funcionários de cartórios, bancários e despachantes.

Com a ajuda dos bancários investigados, o grupo levantava informações de pessoas que teriam créditos de precatórios judiciais disponibilizados pela Justiça; documentos de identidade eram falsificados e, com a conivência de funcionários de cartórios, eram elaboradas procurações públicas ideologicamente falsas, que possibilitavam os saques dos precatórios pelos advogados que participavam do esquema. A fraude lesava instituições financeiras, os verdadeiros titulares do crédito e seus advogados devidamente constituídos para atuar nos processos judiciais originários dos créditos ilegalmente sacados.

Os saques já apurados totalizam cerca de R\$ 1,3 milhão. O grupo criminoso já havia prospectado vários outros precatórios judiciais com a finalidade de aplicar o mesmo golpe, com prejuízo estimado de mais de R\$ 70 milhões. As investigações prosseguirão para identificar possíveis envolvidos e apurar o valor total sacado pelos criminosos. Se condenados, os envolvidos poderão ser condenados a mais de 15 anos de reclusão. Os presos serão encaminhados para o presídio de Montes Claros, onde permanecerão à disposição da Justiça. Da Polícia Federal.